

Instalada CPI da dívida; mandado de segurança contra acordo com FMI

por Márcio Chaer
de Brasília

Foi instalada ontem na Câmara dos Deputados a comissão parlamentar de inquérito que examinará o endividamento externo do Brasil. O PDS não teve sucesso na sua manobra para obter a presidência da CPI, não comparecendo com seus integrantes para tirar o quórum da sessão de abertura, já que as oposições contam com seis parlamentares contra cinco governistas. O deputado Alencar Furtado (PMDB-PR) foi empossado como presidente da CPI, restando ao PDS o cargo de relator, que o partido só anunciará amanhã.

Logo após a instalação da CPI, representantes do PMDB (Ulysses Guimarães, Humberto Lucena e Freitas Nobre), do PT (Ayrton Soares, José Eudes e Bete Mendes), do PDT (Brandão Monteiro), e PTB (Celso Peçanha) reuniram-se com os juristas Raymundo Faoro, Sérgio Ferraz e José Afonso e concluíram que é da exclusiva competência do Congresso autorizar atos internacionais, o que, por consequência, invalida todos os acordos feitos até agora com o FMI, bem como os projetos 1 e 2, acertados com bancos privados. Após a reunião, políticos e juristas decidiram contestar tudo o que vem sendo feito com uma arguição de constitucionalidade, uma ação popular e um mandado de segurança.

Esses processos tramitarião paralelamente ao que já foi dado entrada na Câmara dos Deputados, em que 242 parlamentares subscrevem um manifesto que está sendo examinado

pela Comissão de Constituição e Justiça. A argumentação do PDS de que o Brasil é sócio-cotista e fundador do FMI e que, portanto, as operações com o Fundo foram autorizadas pelo Congresso na constituição do banco, o jurista José Afonso, professor de Direito da Universidade de São Paulo, respondeu que "o convênio entre as partes é para operações de rotina. Os acordos feitos até agora caracterizam-se pela excepcionalidade e extrapolam a lei assinada". Os projetos 1 e 2 foram classificados pelos juristas de "aberrações", uma vez que em momento algum as autoridades econômicas teriam o poder para autorizar a penhora dos bens brasileiros no exterior em caso de moratória, como se prevê naqueles entendimentos.

CHEQUES

A compensação mais rápida

A partir de hoje, os cheques passarão a ser compensados em um máximo de três dias, na grande maioria dos casos, mesmo quando emitido de um estado para outro. Começa a funcionar hoje o Sistema Nacional de Compensação de Cheques do Banco do Brasil, que abrangerá todos os bancos privados ou estatais em 4 mil municípios, desses, apenas 316 são considerados municípios de difícil acesso, em que o prazo para compensação poderá atingir até quinze dias, segundo informou uma fonte do BB.